

**EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 0080/2017 - 2º LEILÃO SFI - CPA/SA****CONDIÇÕES BÁSICAS**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei 759/69, e constituída pelo Decreto 66.303/70, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Alienação de Bens Móveis e Imóvel Filial Salvador - GILIE/SA, aqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Bahia, para alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), conforme Aviso de Venda publicado na imprensa, que é parte integrante do presente Edital, regendo-se a presente licitação pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97 e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DO LEILÃO**

1.1 – Data e hora da Sessão de Leilão: 01/11/2017 a iniciar-se às 10:00h.

1.2 – Local da Sessão do Leilão: Auditório do Edf. Fernandez Plaza, Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 2487, Parque Bela Vista, Salvador/BA.

1.3 – Leiloeiro Oficial: Péricles Luciano Santos de Jesus

1.4 – Site do Leiloeiro: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)

1.5 – Data de divulgação do resultado oficial: 07/11/2017

**2 – DO OBJETO**

2.1 – Imóveis recebidos em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, relacionados e descritos no Anexo II do presente Edital.

2.1.1 – Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade), o contrato que for assinado com o licitante se

resolverá de pleno direito. Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.1.2 – A evicção não gera indenização por perdas e danos.

### **3 – DA HABILITAÇÃO**

3.1 – Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 – Não poderão participar da presente licitação empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, e Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, bem como seus cônjuges e/ou companheiros.

3.3 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP, Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

3.4 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso;

3.5 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo;

3.6 – Ficam dispensados de habilitação prévia os devedores fiduciários que pretenderem exercer o direito de preferência previsto na Lei 9.514/97

### **4 – DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO**

4.1 – O preço mínimo da venda, para cada imóvel, é o constante no Anexo II, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.

4.3 – No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.

4.3.1 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.3.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.

4.3.2.1 – Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

4.3.3 – As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito SBPE;
- Carta de Crédito FGTS;
- Pró-Cotista.

4.4 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel, deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.4.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor de financiamento, se for o caso, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel.

4.4.2 – O valor do FGTS não poderá ultrapassar o limite exigido para as operações do SFH e não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.4.3 – O valor do FGTS não poderá ser utilizado para aquisição de imóvel com ação judicial.

4.5 – Os imóveis de item 46, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

4.6 – Os valores aplicados aos devedores fiduciários que exercerem o direito de preferência serão os constantes no Art. 27, §§ 2-B e 3º, da Lei 9.514, excetuando apenas a comissão de leiloeiro.

4.7 – O devedor fiduciante que exercer o direito de preferência está sujeito às mesmas condições de aquisição previstas no presente edital, bem como os respectivos prazos.

## **5 – DOS LANCES**

5.1 – Os interessados em participar do leilão poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local do leilão, na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados no leilão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação no leilão (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.4 e 3.5 essenciais para a participação no leilão.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão de leilão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 3.4 e 3.5, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

5.6 – Antes ou durante o período de realização dos lances, poderá o devedor fiduciante exercer o direito de preferência, cabendo ao leiloeiro a retirada imediata do lote/imóvel do leilão, fazendo constar em ata toda situação ocorrida.

## **6 – DA APURAÇÃO DO LANCE VENCEDOR**

6.1 – Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do preço mínimo apresentado no ato do leilão.

6.2 – Não será considerado lance vencedor o exercício do direito de preferência citado na Lei 9.514/97.

## **7 – DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO**

7.1 – O arrematante paga ao leiloeiro, no ato do leilão, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 – O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 – O arrematante ou o devedor fiduciante no exercício do direito de preferência paga ao leiloeiro, no ato do leilão, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado.

7.3 – Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato do leilão implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do lance e/ou da comissão do leiloeiro no ato do leilão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

7.5 – Na hipótese do devedor fiduciante requerer a interrupção do leilão e exercer seu direito de preferência, o imóvel será excluído do leilão e não incidirá comissão do leiloeiro sobre a aquisição do imóvel realizada com fundamento no art. 27, § 2º-B, da Lei 9.514/97.

## **8 – DA ATA DO LEILÃO**

8.1 – Será elaborada no leilão a Ata do Leilão contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago no ato do leilão e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes.

8.2 – O Termo de Arrematação, que constitui o Anexo III, é assinado pelo leiloeiro e pelo arrematante.

8.3 – A Ata do Leilão informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

8.4 – Deverá constar em ata todos os casos em que houver exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante.

## **9 – DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL**

9.1 – A homologação do resultado do leilão é efetuada pela Comissão, na Ata do Leilão.

9.2 – O resultado oficial do leilão público será divulgado por meio de afixação da Ata do Leilão, nos mesmos locais onde se procedeu a divulgação deste edital.

## **10 – DA CONVOCAÇÃO DO ARREMATANTE**

10.1 – O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado oficial, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta do Arrematante conforme anexo III, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

10.1.1 – O arrematante que não comparecer à Agência contratante no prazo acima estipulado para finalizar a contratação, será considerado desistente.

10.1.2 – No caso de utilização de FGTS para pagamento da parte não financiada, será considerada, para efeito de cumprimento dos prazos, a data da remessa do DAMP, para débito.

10.2 – O pagamento a que se refere o subitem anterior será feito mediante autenticação do documento de recebimento, fornecido pela Agência da CAIXA que formalizará a venda.

10.3 – O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 dias corridos após a data da divulgação do resultado oficial do Leilão Público.

10.4 – Serão da responsabilidade do adquirente:

10.4.1 – Todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

10.4.2 – A iniciativa necessária à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros, etc.

10.4.3 – Apresentação junto à Agência da CAIXA da escritura/contrato registrado junto ao Ofício de Registro de Imóveis competente no prazo de 30 dias a contar da assinatura do instrumento de compra e venda.

10.4.4 – Apresentação junto à Agência da CAIXA do protocolo de averbação na Prefeitura.

## **11 – DA DESISTÊNCIA**

11.1 – O arrematante ou devedor fiduciante interessado em desistir da compra do imóvel ou renunciar ao direito de preferência deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo V deste Edital.

## **12 – DA MULTA**

12.1 – Os valores recolhidos pelo arrematante, no ato do leilão, a título de comissão de leiloeiro e sinal para garantia da contratação são revertidos em multa, nos casos de:

12.1.1 – Desistência;

12.1.2 – Não cumprimento do prazo para pagamento;

12.1.3 – Não formalização da venda no prazo ou na forma estabelecida, por motivos ocasionados pelo arrematante.

12.1.4 – Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

12.2 – A penalidade acima, referente à conversão em multa do sinal pago, aplica-se também aos devedores fiduciantes que incorrerem nas mesmas situações.

## **13 – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

13.1 – Ao devedor fiduciante (ex-mutuário) é assegurado o direito de preferência, até a data de realização do 2º leilão, para aquisição do imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas, aos valores correspondentes ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito de consolidação da propriedade fiduciária no patrimônio da CAIXA, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, incumbindo também, ao devedor fiduciante (ex-mutuário) o pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel, inclusive custas e emolumentos (Lei 9.514/97).

13.2 – A não manifestação do devedor fiduciante até a arrematação do imóvel em leilão, será considerado não exercício do direito de preferência à compra.

13.3 – O devedor fiduciante, no exercício do direito de preferência, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da manifestação de interesse mediante o pagamento do sinal, para comparecer à Agência contratante, especificada na Proposta, conforme Anexo IV, e efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, bem como apresentar a documentação necessária para finalização do contrato.

13.3.1 – Na hipótese de não ser formalizado o negócio por quem exerceu o direito de preferência, o valor do sinal será revertido à título de multa por frustração ao leilão público.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização.

14.2 – Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

14.4 – O adquirente, seja ele o ocupante ou não, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU e/ou foro) e condominial (por cotas inadimplidas, sejam ordinárias ou extraordinárias).

14.4.1 – Eventuais débitos que recaiam sobre o imóvel, especialmente dívidas condominiais e tributos (IPTU e quaisquer taxas incidentes sobre o imóvel), devem ser levantados e quitados exclusivamente pelo adquirente quando o imóvel for arrematado no 2º leilão. Para os imóveis arrematados em 1º leilão os referidos débitos serão pagos pela CAIXA.

14.5 – Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

14.6 – A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento de propostas.

14.7 – A participação no presente leilão público implica, no momento em que o lance for considerado vencedor no leilão, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste "Edital de Leilão Público – Condições Básicas", bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

14.7.1 – O arrematante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados.

14.8 – A CAIXA prestará aos interessados os esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento das condições de venda, por meio de suas Agências e da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

14.9 – Informações detalhadas sobre o leilão também podem ser obtidas no escritório do Leiloeiro público oficial, Sr. Péricles Luciano Santos de Jesus, no endereço abaixo:





Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Endereço, Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA Fone (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257.

14.10 – Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Bahia.

#### **15 – CONSTAM DESTE EDITAL:**

Anexo I – Aviso de Venda

Anexo II – Relação dos Imóveis

Anexo III – Termo de Arrematação

Anexo IV – Termo de Aquisição Por Direito de Preferência – Lei 9.514/97

Anexo V – Termo de Desistência

Anexo VI – Relação de Ações Judiciais

SALVADOR \_\_\_\_\_, 20 de OUTUBRO de 2017  
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de  
Filial da GILIE

Nome: JOSÉ LUIS CORREIA  
BISNETO



## Anexo I – AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 0080/2017/2º LEILÃO SFI - CPA/SA

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do Anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel(is) recebido(s) em garantia de Alienação Fiduciária, nos contratos inadimplentes, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Leilão Público – Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 20/10/2017 até 31/10/2017 em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Bahia, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/SA, situada Rua Ivonne Silveira, 248, Edf empresarial Dois de Julho - 17º andar, Doron (Paralela), Salvador/BA, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Leiloeiro Péricles Luciano Santos de Jesus, situado na Av Laurindo Regis, 360, Cond. Castro Alves, BL. 12D, Apto. 542, Engenho Velho de Brotas, Salvador-BA, telefone(s) (71) 99113-1433 / (75) 98156-9257, no horário das 08:00 às 18:00 horas (Site: [www.centraldosleiloes.com.br](http://www.centraldosleiloes.com.br)).  
(O Edital estará disponível também no site: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br))

Os interessados que desejarem contar com financiamento ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais.

O Leilão realizar-se-á no dia 01/11/2017, às 10:00 horas, no Auditório do Edf. Fernandez Plaza, Av. Antônio Carlos Magalhães, Nº 2487, Parque Bela Vista, Salvador/BA, com apresentação de lances na modalidade presencial e internet.

A divulgação do resultado oficial do leilão será efetuada a partir do dia 07/11/2017 nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital de Condições Básicas.

---

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da  
GILIE

**Anexo II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS**

2º Leilão: 0080 / 2017-CPA/SA

Estado: BA								
Cidade: BARRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		Rua Prof. Elysio Mourão N. 138 Unidade 1	CENTRO	Casa, 59,95 m2 de área total, 59,95 m2 de área privativa, 59,95m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01050370042001 Matrícula: 4809 Ofício: 1º	1555525693062	116.800,00	76.500,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: BARRA DO CHOCA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
2		Rua Bela Vista Quadra A Lote 02 N. 1267	CENTRO	Casa, 127,3 m2 de área total, 127,3 m2 de área privativa, 264m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 01060910044001 Matrícula: 9368 Ofício: 1º	1444406312098	184.200,00	170.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: BARREIRAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
3	COND EDIFÍCIO RESIDENCIAL ATHENAS	RUA MARIA QUITERIA ( RUA JOSE BONIFACIO) N. 295 Apto. 402	JUSCELINO KUBITSCHKE	Apartamento, 187,67 m2 de área total, 187,67 m2 de área privativa, 187,67m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, WC Emp, churrasqueira, 2 sls, lavabo, piscina, cozinha, 2 vagas de garagem, Proc. nº 0002830-94.2016.4.01.3303-1vf Barreiras/BA. IPTU: 01054000295014 Matrícula: 30253 Ofício: 1	1555528048109	704.500,00	726.000,00	Ocupado
4		Rua Dom Pedro I Quadra 16 Lote 20 N. 924 Bairro Sandra Regina. Lot Jd Imperial	SANDRA REGINA	Casa, 216,8 m2 de área total, 216,8 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 3 sls, lavabo, cozinha, Proc. nº 0002832-64.2016.4.01.3303 - 1 VF Barreiras/BA. IPTU: 01000056946001 Matrícula: 17539 Ofício: 1º	1555525606429	420.200,00	423.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: BA								
Cidade: CAMACARI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
5	Jd Atlântico Life	Av Industrial Urbana. Bloco 35 Apto. 001 Bairro Ponto Certo (Prefeitura)	SETOR INDUSTRIAL URBANO	Apartamento, 73,46 m2 de área total, 39,45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Matrícula 16550 - 2º Ofício. IPTU: 127429 Matrícula: 16550 Ofício: 2º	8444401635520	73.100,00	122.000,00	Ocupado
6	Garden Resid Ville	Rua das Azaleias s/n FIP 01 Quadra 04 N. 33 Atual Rua I (Abrantes)	VILA DE ABRANTES	Casa, 92,7 m2 de área total, 92,7 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, lavabo, DCE, cozinha, Divisão interna não averbada. IPTU: 2001614 Matrícula: 30126 Ofício: 1º	10002240	883.100,00	318.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: EUNAPOLIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		Rua Maracanã N. 327-C Apto. 1º Andar	MATINHA	Apartamento, 63,59 m2 de área total, 63,59 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01052440233004 Matrícula: 12082 Ofício: 1º	8444401840094	94.300,00	91.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: FEIRA DE SANTANA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		Av Pau Brasil N. 221 Bairro Parque Sabiá (Praefitura)	CIDADE NOVA	Casa, 186,25 m2 de área total, 186,25 m2 de área privativa, 1,8m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, lavabo, cozinha. IPTU: 190907-0 Matrícula: 60827 Ofício: 1º	1444403545130	895.200,00	640.000,00	Ocupado
9	Conj Solar da Princesa	Av. Homero Figueiredo N. s/n setor 1 qd 5 unidade V54	GABRIELA	Casa, 36,92 m2 de área total, 36,92 m2 de área privativa, 36,92m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 232298-6 Matrícula: 54192 Ofício: 1º	8555512904661	46.700,00	72.000,00	Ocupado
10	Cond Alegria Residencial Clube II	Av Artemia Pires de Freitas s/n Rua C N. 88 Módulo I. Atual nº 8695B (Prefeitura)	SIM	Casa, 47,6 m2 de área total, 47,6 m2 de área privativa, 215,37m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 232017-7 Matrícula: 54569 Ofício: 1º	8555512576117	138.800,00	170.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: GUANAMBI								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
11		RUA ANTONIO RODRIGUES N. 470 QD 26 LT 13, ANTIGA RUA 2	CENTRO	Casa, 65 m2 de área total, 65 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 405140470-0 Matrícula: 15218 Ofício: 1	8444406121274	108.200,00	120.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: IACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
12		3ª Travessa Pacífico Teixeira Ramos N. 41 Bairro Monte	CENTRO	Casa, 52,8 m2 de área total, 52,8 m2 de área privativa, 63,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01011330051001 Matrícula: 3202 Ofício: 1º	8444407750860	54.600,00	78.000,00	Ocupado
13		Rua São João N. 54 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 47,1 m2 de área total, 47,1 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01021170881001 Matrícula: 3172 Ofício: 1º	8444407684507	66.000,00	62.000,00	Ocupado
14		Rua José de Alencar N. 251 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 78,72 m2 de área total, 78,72 m2 de área privativa, 90,2m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01012550057001 Matrícula: 3249 Ofício: 1º	8444408090880	64.100,00	88.000,00	Ocupado
15		Rua Laureano Reis N. 170 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 81,36 m2 de área total, 81,36 m2 de área privativa, 87,3m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01020930049001 Matrícula: 3292 Ofício: 1º	8444408592584	73.900,00	82.000,00	Ocupado
16		Rua Miraguaia N. 112 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 69,56 m2 de área total, 69,56 m2 de área privativa, 94,14m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01021170510001 Matrícula: 2949 Ofício: 1º	8444406780154	78.500,00	83.000,00	Ocupado
17		Rua Olavo Bilac N. 582 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 69,86 m2 de área total, 69,86 m2 de área privativa, 75,4m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01011570324001 Matrícula: 3313 Ofício: 1º	8444408883759	84.100,00	78.000,00	Ocupado
18		Rua Olavo Bilac N. 633 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 79,2 m2 de área total, 79,2 m2 de área privativa, 108m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01012950030001 Matrícula: 3575 Ofício: 1º	8444410785378	75.200,00	80.000,00	Ocupado
19		Rua Osvaldo de Andrade N. 23 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 79,7 m2 de área total, 79,7 m2 de área privativa, 85,8m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01012640200001 Matrícula: 3610 Ofício: 1º	8444410740188	70.700,00	80.000,00	Ocupado

20		Rua Santa Terezinha N. 672 Bairro do Monte	CENTRO	Casa, 52,38 m2 de área total, 52,38 m2 de área privativa, 90m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01011340970001 Matrícula: 3098 Ofício: 1°	8444407032836	63.300,00	59.000,00	Ocupado
21		Rua São Jorge N. 29 Bairro Boiadeira	CENTRO	Casa, 89,53 m2 de área total, 89,53 m2 de área privativa, 94,4m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01012470046001 Matrícula: 2787 Ofício: 1°	8444404399828	57.700,00	91.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ILHEUS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
22		Rua Jorge Amado N. 95 Apto. 2° Pavimento	CENTRO	Apartamento, 142,84 m2 de área total, 142,84 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NÃO FGTS. Proc nº 0001890-38.2016.4.01.3301 - 1VF Ilheus. IPTU: 39923-0 Matrícula: 23768 Ofício: 1°	10002464	459.200,00	340.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITABUNA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
23	Conj Eco América Residencial	Av Fernando Gomes s/n Edf Suriname Apto. 403 Zona do Catulé	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Apartamento, 49,17 m2 de área total, 49,17 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01024290327015 Matrícula: 29535 Ofício: 1°	8555525068042	69.200,00	110.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITAMARAJU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
24		Rua 05 de Outubro N. 117	CENTRO	Comercial, 125,77 m2 de área total, 125,77 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, 3 qts, WC, NÃO FGTS. IPTU: 55248 Matrícula: 4997 Ofício: 1°	10002465	437.800,00	276.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: ITARANTIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
25		R MARKMANN CARVALHO OLIVEIRA N. 90 LT 04 QD 26	CENTRO	Casa, 69 m2 de área total, 69 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA 5378 1° OFICIO. Matrícula: 5378 Ofício: 1	8444407254286	84.100,00	85.000,00	Ocupado
26		Rua Francisco José dos Santos N. 62 Lot Anedífilia de	CENTRO	Casa, 62 m2 de área total, 62 m2 de área privativa, 100m2 de área do terreno,	8444406108260	75.000,00	78.000,00	Ocupado



# Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

		Carvalho		3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 5143 Ofício: 1º				
27		Rua Maurílio Ferreira de Souza Quadra G Lote 33 N. 30 Lot Anedíla de Carvalho	CENTRO	Casa, 64 m2 de área total, 64 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 3 qts, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 4746 Ofício: 1º	8444402235429	70.850,00	83.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: LAURO DE FREITAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
28	Cond Resid Villa di Capri	Rua Moisés de Araújo N. 310 Apto. 208	ATLANTICO NORTE	Apartamento, 29,35 m2 de área total, 29,35 m2 de área privativa, 29,35m2 de área do terreno, qt, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4074600310A208 Matrícula: 34682 Ofício: 1	1444408380864	177.100,00	112.000,00	Ocupado
29	Cond Gran Ville das Artes	Av José Leite N. 686 Apto. BL 10 UNID 003	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 41,1 m2 de área total, 41,1 m2 de área privativa, 41,1m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4019600684J003 Matrícula: 34034 Ofício: 1	1444401928830	150.100,00	120.000,00	Ocupado
30	Cond Gran Ville das Artes	AV JOSE LEITE LOT QUINTAS DO PICUAIA N. 686 Apto. 101 APT 101 BL 09	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 60,91 m2 de área total, 50,08 m2 de área privativa, 50,08m2 de área do terreno, 3 qts, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4019600686 101 Matrícula: 27459 Ofício: 1	1444402288800	166.200,00	154.000,00	Ocupado
31	Cond Gran Ville das Artes	Av Jospe Leite 686 Sub Cond Resid Monet Life Apto. 402 Bloco 06	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 175,3 m2 de área total, 93,17 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Imóvel foreiro à Prefeitura de Lauro de Freitas. IPTU: 4019600686F402 Matrícula: 27522 Ofício: 1º	8555517715794	78.200,00	215.000,00	Ocupado
32	Cond Resid Jardim Tropical	Rua Coronel Messias N. 1018 Apto. 404 Bloco 01	CAIXA D'AGUA - CAJI	Apartamento, 93,3 m2 de área total, 44,17 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Foreiro à Prefeitura. IPTU: 4021601018A404 Matrícula: 29163 Ofício: 1º	8555518596381	123.300,00	135.000,00	Ocupado
33	Morada Real Residencial Clube	Rua Caminho das Árvores N. 370 Apto. 101 Torre 2	CENTRO	Apartamento, 65,89 m2 de área total, 56,01 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, Foreiro à Prefeitura. IPTU: 400140037B101 Matrícula: 35646 Ofício:	1555530865836	188.500,00	178.000,00	Ocupado

34	Cond Resid Jardim Tropical	RUA CORONEL MESSIAS N. 1018 Apto. 301 APT 301 BL 04 VAGA N45	CENTRO	1º Apartamento, 47,17 m2 de área total, 44,17 m2 de área privativa, 93,3m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4021601018D301 Matrícula: 27545 Ofício: 1	8555516199121	93.200,00	136.000,00	Ocupado
35	Cond Resid Jardim Tropical	RUA CORONEL MESSIAS N. 1018 Apto. 03 APT 03 BL 05 VAGA N81	CENTRO	Apartamento, 44,17 m2 de área privativa, 93,3m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4021601018E003 Matrícula: 31673 Ofício: 1	8555523140099	138.400,00	123.000,00	Ocupado
36	Cond Spazio Solarium	RUA JAYME VIEIRA LIMA N. 869 Apto. 202 APT 202 BL 01	CENTRO	Apartamento, 78,61 m2 de área total, 50,18 m2 de área privativa, 78,61m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM N° 26. IPTU: 4021700869A202 Matrícula: 35942 Ofício: 1	1555527066120	178.800,00	163.000,00	Ocupado
37	Cond Spazio Solarium	RUA JAYME VIEIRA LIMA N. 869 Apto. 409 APT 409 BL 03	CENTRO	Apartamento, 80,82 m2 de área total, 51,27 m2 de área privativa, 51,27m2 de área do terreno, qt, 2 suites, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 4021700869C409 Matrícula: 28815 Ofício: 1	8555519784734	149.100,00	160.000,00	Ocupado
38	Family Residencial Picaia	RUA JOSE LEITE N. 332 Apto. 306 APT 306 BL 14	ITINGA	Apartamento, 43,45 m2 de área total, 43,35 m2 de área privativa, 48,88m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 4019600332N306 Matrícula: 29136 Ofício: 1	8555520676940	82.900,00	139.000,00	Ocupado
39	Lot Vilas do Atlântico	Av Praia de Copacabana Lote 35 Quadra C-2 N. 2179 3ª Etapa	VILAS DO ATLANTICO	Casa, 264 m2 de área total, 264 m2 de área privativa, 402,1m2 de área do terreno, 4 qts, 2 varandas, a.serv, 2 WCs, WC Emp, 2 sls, 2 DCEs, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 40919021790000 Matrícula: 14665 Ofício: 1º	1444402353083	840.100,00	601.900,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
40		1ª Travessa N. 58 Jurema	CENTRO	Casa, 55,7 m2 de área total, 55,7 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha.	8555504444606	22.300,00	65.000,00	Ocupado



				IPTU: 01031060004002 Matrícula: 14414 Ofício: 1º				
41		3ª Travessa Gonçalo Pereira e Silva N. 381	CENTRO	Casa, 115,11 m2 de área total, 115,11 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 011000019010 Matrícula: 13894 Ofício: 1	8444402239467	43.400,00	119.000,00	Ocupado
42		Rua Pedro Mandu N. 87	CENTRO	Casa, 98,4 m2 de área total, 98,4 m2 de área privativa, 80m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 02100037001011 Matrícula: 13168 Ofício: 1º	1444406068910	145.400,00	110.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: POJUCA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
43	Lot Chácaras Jardim Rio Negro	Estrada Rio Amazonas N. 27	CENTRO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 01040300915001 Matrícula: 2561 Ofício: 1º	1444406084257	187.800,00	105.000,00	Ocupado
44	Res Vitória Régia	Lot Chácara Jd Rio Negro Estrada Rio Amazonas N. 39 Casa 14.	CENTRO	Casa, 54 m2 de área total, 54 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01040290100014 Matrícula: 2463 Ofício: 1º	1444400683647	165.000,00	133.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: RIBEIRA DO POMBAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
45		Rua Antonio Dantas Nobre N. 93 Qd 78 Lote 10	CENTRO	Casa, 76,25 m2 de área total, 76,25 m2 de área privativa, 130m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01040780128001 Matrícula: 7547 Ofício: 1	8444407517376	110.000,00	96.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SALVADOR								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
46	Cond Resid Hildete França Teixeira	Av Aliomar Baleeiro Km 105 Bloco 01 Apto. 002	CAJAZEIRAS	Apartamento, 77,14 m2 de área total, 41,45 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, <b>SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS.</b> IPTU: 653676-4 Matrícula: 129154 Ofício: 2º	8444400821517	139.500,00	110.000,00	Ocupado
47	Cond Mundo Plaza	AV TANCREDO NEVES N. 620	CAMINHO DAS ARVORES	Apartamento, 44,45 m2 de área total, 44,45 m2 de área	1444403939863	324.700,00	323.000,00	Ocupado

		Apto. 511 APT 511 VAGA 309 ED MUNDO PLAZA		privativa, 68,06m2 de área do terreno, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 668947-7 Matrícula: 56685 Ofício: 6				
48	Ed Las Palmas	Rua Barão Loreto N. 509 Apto. 302	GRACA	Apartamento, 97,2 m2 de área total, 97,2 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 238528-7 Matrícula: 7584 Ofício: 1º	1444403357554	508.900,00	381.000,00	Ocupado
49	Pedra do Sal Residências	Av Caminho do Mar (Cadastro Prefeitura) N. 442 FIP 36, Casa 211	ITAPUA	Casa, 119 m2 de área total, 101,21 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, A suite possui closet. IPTU: 549975-5 Matrícula: 30452 Ofício: 7º	10002250	787.000,00	497.077,21	Ocupado
50	Natura Parque Condomínio Clube	R Joaquim Ferreira Bloco A N. 1197 Apto. 004 Ed. Canto dos Ventos	JARDIM DAS MARGARIDAS	Apartamento, 75,96 m2 de área total, 75,96 m2 de área privativa, 75,96m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha. IPTU: 687449-5 Matrícula: 150594 Ofício: 2º	1555529063950	197.200,00	187.500,00	Ocupado
51	Natura Parque Condomínio Clube	RUA JOAQUIM FERREIRA PQ COND CLUBE N. 1797 Apto. 06 APT 06 BL B	JARDIM DAS MARGARIDAS	Apartamento, 97,08 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, VAGA DE GARAGEM NUMERO 21. IPTU: 687750-8 Matrícula: 143815 Ofício: 2	1555524260502	213.100,00	219.500,00	Ocupado
52	Ed Samali	Rua Pires de Carvalho (atual Rua da Poeira) N. 03 Apto. 105	NAZARE	Apartamento, 23,5 m2 de área total, 23,5 m2 de área privativa, qt, WC, cozinha. IPTU: 140569-1 Matrícula: 5719 Ofício: 5º	8006100049870	14.000,00	50.000,00	Ocupado

Estado: BA								
Cidade: SERRINHA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
53		Rua Conselheiro Dantas N. 355	CENTRO	Prédio, 147 m2 de área total, 147 m2 de área privativa, 49m2 de área do terreno, 2 WCs, 7 sls, 2 cozinhas, NÃO FGTS. IPTU: 01011050086001 Matrícula: 9056 Ofício: 1º	10002466	458.500,00	340.000,00	Ocupado



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Estado: BA								
Cidade: VITORIA DA CONQUISTA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
54	Cond Solar Morada dos Pássaros	Rua F 142 (atual Rua José Ferreira Rocha nº 002) Apto. 204 Ed Falcão. Lot Morada dos Pássaros 3	FELICIA	Apartamento, 54,37 m2 de área total, 48,03 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01138312358316 Matrícula: 61400 Ofício: 1º	8555507656868	68.400,00	129.000,00	Ocupado

**Anexo III – TERMO DE ARREMATAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, Preencher no caso de Pessoa Jurídica - neste ato representado por: nome, CPF e RG, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Eu, \_\_\_\_\_ participante do Público Leilão, \_\_\_\_\_, edital nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ RG \_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_

Apresento à CAIXA a seguinte proposta para arrematação do imóvel abaixo relacionado, e me comprometo a comparecer na agência por mim indicada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data da divulgação do resultado oficial para finalização do contrato:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Preço mínimo	Valor da proposta de arrematação	Valor do Sinal pago à vista

Valor a complementar (À VISTA)	Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro conhecer as condições que devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.



Declaro, anda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA atuante na SUINP (SN Infraestrutura e Patrimônio) ou na SUHEN (SN Rede Negocial e Executiva Habitação), ou em Gerências Nacionais ou Regionais vinculadas, nem cônjuges e/ou companheiros de empregado nessa situação.

Declaro também não ter relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP ou Gerências Nacionais e Regionais vinculadas, e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Leiloeiro

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA

**Anexo IV – TERMO DE AQUISIÇÃO POR EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA – Lei 9.514/97**

Eu, \_\_\_\_\_ devedor fiduciante do contrato \_\_\_\_\_ referente ao imóvel situado na \_\_\_\_\_ exercendo o direito de preferência para aquisição do referido imóvel, por preço correspondente ao valor da dívida, somado aos encargos e despesas (inclusive prêmios de seguro, encargos legais, tributos, e contribuições condominiais), ao ITBI e ao laudêmio, se for o caso, pagos para efeito da consolidação, e às despesas inerentes ao procedimento de cobrança e leilão, bem como ao pagamento dos encargos tributários e despesas exigíveis para a nova aquisição do imóvel (inclusive custas e emolumentos), nos termos do §2º-B do art. 27 da Lei 9.514/97 e do edital de leilão nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ portador do CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_ e cônjuge/companheiro \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ cônjuge/companheiro nº \_\_\_\_\_ residente/localizada no endereço \_\_\_\_\_ e

Apresento à CAIXA a proposta para aquisição do imóvel descrito acima, na forma abaixo:

Número do item	Número do bem	Endereço do imóvel

Valor da dívida em aquisição	para	Valor do sinal pago à vista

Valor do Financiamento	Valor com utilização do FGTS

Agência para contratação	Telefones para contato	Telefones para contato

Declaro estar exercendo meu direito de preferência para aquisição do referido imóvel por preço correspondente ao valor da dívida, arcando ainda com todas as despesas a que dei causa (anteriores e atuais), inclusive aquelas efetuadas pelo credor fiduciário para consolidar a propriedade em seu nome.

Declaro que estou de acordo com a condição de promover (caso exista) a desistência da ação judicial por mim manejada relativa ao imóvel e/ou contrato de financiamento que deu origem à consolidação da propriedade em nome da CAIXA, arcando com todos os honorários e custas judiciais envolvidos, apresentando à CAIXA a comprovação dessa desistência até a formalização da negociação.

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do “Edital de Leilão Público”.



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – decorrentes da Alienação Fiduciária em garantia

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou de quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, que será de minha responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, bem como o registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Adquirente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante CAIXA

**Espaço Reservado para preenchimento pela Agência na ocorrência de concessão de subsídio na contratação do Financiamento CCFGTS**

Valor Financiamento CCFGTS	Valor subsídio
----------------------------	----------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do empregado CAIXA



### Anexo V – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ tendo participado do **Leilão Público** nº \_\_\_\_\_, para aquisição do imóvel constante no item nº \_\_\_\_\_ situado à \_\_\_\_\_, venho tornar pública **minha desistência** da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Leilão Público – Condições Básicas

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local/data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do arrematante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante da CAIXA



**Anexo VI – Relação de Ações Judiciais****Nº do Leilão: 0079/2017/1º LEILÃO - SFI - CPA/SA**

Item	Endereço	Bairro	Valor de Venda (R\$)	Estado de Ocupação	Ações Judiciais
03	RUA MARIA QUITERIA ( RUA JOSE BONIFACIO) N. 295 Apto. 402, BARREIRAS/BA	JUSCELINO KUBITSCHEK	663.300,00	OCUPADO	Proc. nº 0002830-94.2016.4.01.3303 – 1ª VF Barreiras/BA
04	Rua Dom Pedro I Quadra 16 Lote 20 N. 924 Bairro Sandra Regina. Lot Jd Imperial	SANDRA REGINA	442.600,00	OCUPADO	Proc. nº 0002832-64.2016.4.01.3303 – 1ª VF Barreiras/BA
22	Rua Jorge Amado N. 95 Apto. 2º Pavimento	CENTRO	340.000,00	OCUPADO	Proc nº 0001890-38.2016.4.01.3301 – 1ª VF Ilheus/BA